



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

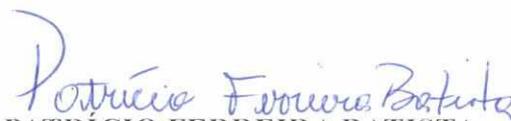
**PORTARIA Nº 658, de 19 de setembro de 2017.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1607, de 19 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Suspender o expediente no dia 22 de setembro de 2017 no *Campus* Amajari do Instituto Federal de Roraima, para realização de dedetização.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de setembro de 2017.

  
**PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício